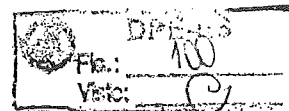




**DPEES**  
Fls.: 22  
Visto: Y



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO E A Sr.<sup>a</sup> INÁ  
BREMENKAMP ARAÚJO.**

**CONTRATO: 005/2014**  
**PROCESSO: 64295303 / 74266942**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual **Sandra Mara Vianna Fraga**, brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a **Sr.<sup>a</sup> INÁ BREMENKAMP ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 249.787.287-20, RG: 192.430-SSP/ES, residente na Rua Santa Marta, nº 100, Campo Grande, Cariacica/ES, doravante denominada LOCADORA, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no processo Administrativo nº 53246268 / 74266942, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### 1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 005/2014 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quarta do referido contrato, a contar de 02 de junho de 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### 2- DO PREÇO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$7.745,11** (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Sandra Mara Vianna Fraga*  
DEFENSORIA PÚBLICA  
Estado do Espírito Santo  
Defensora Pública Geral do



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.36.00, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

### CLÁUSULA QUARTA

#### 4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 03 de Maio de 2018

*slau*  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SANDRA MARA VINNA FRAGA

LOCATÁRIO

Defensoria Pública  
Estado do Espírito Santo  
Sandara Mara Vinna Fraga



INÁ BREMENKAMP ARAÚJO  
LOCADORA

**CARTÓRIO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - "ALZIRA"**  
 PIAIA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARACACÉ - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3226-4811  
 TABELA: BEL - ALZIRA, MARIA, VIANNA - TAB. SUBST.: BEL - ADÃO, JOSE - JUNIOR

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: **INÁ BREMENKAMP ARAÚJO (IX)**  
 da Verificação da Escritura Em Teste.  
 Cartária-ES, 03 de maio de 2018 - 07:28:31

**GULLIAN DIAS MORAIS - ESCRIVÃO**  
 Selo: 023689.MVE1801.27488/Cod.XUZ-Consiste em:www.tias.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,83 - Encargos: R\$ 0,84 - TPAH: R\$ 3,67 /MDH

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**  
 TABELA  
 Alzira Maria Vinna  
 Gracia Caracaca ES

Vitória (ES), Terça-feira, 22 de Maio de 2018.

Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, tendo em vista que os fatos apontam para a suposta prática de crime contra a Ordem Tributária, fls. 27.[...] o PROCON do Município de Cariacica, informou que em vistoria no estabelecimento comercial Padaria JRD, no período matutino e no vespertino, foi encontrado o comércio com as portas fechadas, sem funcionamento, oportunidade em que foi realizado registro fotográfico.[...] a Vigilância Sanitária informou que de acordo com o teor da "denúncia", as irregularidades citadas Instalar salientar que quanto as possíveis irregularidades trabalhistas a serem apuradas, esta Promotoria

de Justiça Regional do Consumidor não possui atribuição na seara trabalhista, sendo esta atribuição de fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, do Ministério Público do Trabalho. não são de competência da Vigilância Sanitária de Cariacica, tendo em vista se tratar de questões trabalhistas, fiscais e de normas e padrões.[...] Ao exame do feito, não se vislumbra motivação, necessidade ou fato novo que sustente a instauração de procedimento extrajudicial para apurar ilicitudes contra os consumidores, já que o fato narrado não configura lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público Estadual, ou seja, não

se vislumbra agressão a direitos públicos ou sociais de natureza difusa, coletiva ou individual homogêneos a serem investigados relativos ao consumidor. Além disso, nota-se claramente através do relatório fotográfico juntado aos autos pelo PROCON, que a empresa não está mais em funcionamento, tendo sido encontrada fechada nos dias 27/02/2018 e 28/02/2018 no período matutino e vespertino.[...] Importante destacar que cópias dos autos já foram encaminhadas ao Promotor de Justiça Chefe Criminal de Cariacica para a apuração de suposta prática de crime contra a ordem tributária. [...] Diante do exposto, delibera-se pelo ARQUIVAMENTO da presente

Notícia de Fato, tendo em vista que os fatos narrados não configuram lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Parquet, deste modo, na forma do art. 2º, § 4º, incisos I da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, arquive-se a presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça com as devidas baixas e registros no sistema GAMPES.

Cariacica, 21 de maio de 2018.  
Leonardo da Costa Barreto  
13º Promotor de Justiça

Protocolo 399041



## Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga  
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt  
Subdefensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt  
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande  
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida  
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin  
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos  
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias  
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti  
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

### Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga  
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Rafael Miguel Delfino

Livia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Pedro Pessoa Temer

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

### Defensoria Pública-Geral

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

#### PORTARIA DPES Nº 365, DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Rafael Vianna Mury** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Cariacica, no período de 21.05 a 30.05.2018, por ocasião das férias da Dra. Jamile Soares de Menezes.

#### PORTARIA DPES Nº 366, DE 21 DE MAIO DE 2018.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 22 de maio de 2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@dp.es.gov.br](mailto:substituicao@dp.es.gov.br), sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

#### CARIACICA

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 24.05.2018.

#### VIANA

Defensoria Cível e Fazendária: 24.05.2018.

Vitória/ES, 21 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
Protocolo 399011

### RESUMO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO 007/2018 Processo nº. 77467744

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: VERA CRUZ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviço de entrega e coleta rápida de pequenas encomendas, por meio de motocicletas (motoboy).

VALOR MÁXIMO MENSAL: R\$ 40.331,26 (quarenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.37, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 21 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 398926

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato 004/2017 Processo nº. 78611806 / 79956580

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajustamento dos valores do contrato 004/2017 firmado entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4, subitem 3.4.1.

VALOR: O valor total máximo do contrato para o período de 60 (sessenta) meses é de R\$ 273.780,24 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta reais e vinte quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo no DIO-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.126.0057.1119, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 06901, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 21 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 398914

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014 Processo nº. 64295303/74266942

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: INÁ BREMENKAMP ARAÚJO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Quarta do contrato, a contar de 02 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 21 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
Protocolo 398921

### Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

#### PORTARIA DPES Nº 357 DE 17 DE MAIO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Carolina Pazos Moura** nos dias 24/07 a 27/07/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral  
Protocolo 398998

### Conselho Superior

**PORTARIA CSDPES Nº 367, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO